



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CONSÓRCIO SPA TRANSPORTE/LTDA.**

Processo Licitatório nº 001/2024  
Adesão nº 001/2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG-8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTE/LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.857.557/0001-68, estabelecida à Est. Ubai nº 933, Bairro Planalto, CEP 39.318-000, Icarai de Minas - MG, neste ato representada pelo(a) REPRESENTANTE LEGAL Sr(a). **Guilherme de Sales Celestino Lima**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.882.109 expedida pela SSP/MG, CPF nº 090.314.016-09 denominado CONTRATADO, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o art. 57, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Clausula sétima do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado até **31 (trinta e um) de dezembro de 2025**, justifica se o presente aditivo tendo em vista que o serviço, esta sendo prestado de forma satisfatória, com preços e condições mais vantajosas para a administração e ainda com quilometragens já definidas através de medições facilitará a continuidades do serviço de acordo com o que já foi pactuado, conforme atestou a secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de dezembro de 2024.

Francine Mendes Nobre Almeida  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Francine Mendes Nobre Almeida  
CONTRATANTE

Guilherme de Sales Celestino Lima  
CPF 090.314.016-09

SEI/PRO

CONSÓRCIO SPA TRANSPORTE/LTDA  
CNPJ NO 40.857.557/0001-68

Representante: Guilherme De Sales Celestino Lima - CPF no 090.314.016-09  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Claudio Abelard Soares Pinto  
CPF 823.344.808.08

Nome:

RG:

Helén Diane Ruas Paraiso

Nome:

RG: MG - 16.716.935